

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## **C**ORREGEDORIA

(Biênio 2018-2019)

Dezembro/2019



## **COMPOSIÇÃO ATUAL**

#### **CONSELHEIROS**

#### **Presidente**

- Edilberto Carlos Pontes Lima

## **Vice-Presidente**

- Rholden Botelho de Queiroz

### Corregedor

- José Valdomiro Távora de Castro Júnior

#### **Conselheiros**

- Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
- Soraia Thomaz Dias Victor
- Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes
- Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

### **CONSELHEIROS-SUBSTITUTOS**

- Itacir Todero
- Paulo César de Souza
- Manassés Pedrosa Cavalcante
- David Santos Matos
- Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

### MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/CE

### **Procurador-Geral de Contas**

- Julio Cesar Rôla Saraiva

### **Procurador de Contas**

- José Aécio Vasconcelos Filho
- Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
- Eduardo Sousa Lemos
- Leilyanne Brandão Feitosa
- Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino



### **IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA**

### Negócio

Controle Organizacional e Disciplinar.

#### Missão

Garantir o Controle Organizacional e Disciplinar, com base nos Princípios Éticos e Legais, por meio da Orientação, Inspeção, Correição e Procedimentos Disciplinares, visando assegurar a regularidade Institucional e contribuir para a efetividade do Controle Externo.

#### Visão

Consolidar-se como Órgão de Correição moderno, transparente, acessível, atuante, eficaz e com alto grau de confiabilidade perante a sociedade.

### **Valores**

A Corregedoria, como Unidade do TCE/CE, pauta suas atividades levando em consideração os valores da Instituição, bem como os seus próprios, explicitados a seguir:

- 1. COMPROMETIMENTO: Compromisso com a identidade estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);
- 2. EQUIDADE: Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
- 3. TRANSPARÊNCIA: Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
- 4. GESTÃO COMPARTILHADA: Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE Ceará em seus Projetos e Ações;
- 5. QUALIDADE: Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelência nos resultados e de forma célere;
- 6. APRIMORAMENTO constante: Buscar melhores práticas de gestão.



## **SUMÁRIO**

## 1 APRESENTAÇÃO

- 2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO BIÊNIO 2018-2019
  - 2.1 Atividades relacionadas a questões disciplinares
  - 2.2 Atividades relacionadas ao Planejamento Estratégico
  - 2.3 Atividades relacionadas às diretrizes da ATRICON
  - 2.4 Atividades relacionadas às Correições
  - 2.5 Outras atividades
- 3 CORREGEDORIA EM NÚMEROS
- 4 CONCLUSÃO



## 1 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a Estrutura Organizacional do TCE/CE, tendo como missão garantir o Controle Organizacional e disciplinar, com base em Princípios Éticos e Legais, por meio de Orientações, Inspeções, Correições e Procedimentos Disciplinares, visando assegurar a regularidade Institucional e contribuir para a efetividade do Controle Externo.

As atribuições do Corregedor estão definidas nos arts. 13, 13-A, 13-B, 13-C, 13-D, 13-E do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Anexo Único do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- a) EXERCER os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- b) AUXILIAR o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- c) INSTAURAR e presidir, de ofício ou por provocação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
- d) APRECIAR Representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal;
- e) CONFECCIONAR demonstrativo semestral que publicize a atividade judicante do Tribunal.

No biênio 2018-2019, a Gestão da Corregedoria do TCE/CE teve entre os seus principais focos o aperfeiçoamento das atividades de Correição e de Procedimentos Disciplinares, bem como o desenvolvimento de projetos alinhados ao Planejamento Estratégico do Tribunal e a ampliação do atendimento dos requisitos que visam atender às diretrizes traçadas pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON.

O presente Relatório tem por finalidade relatar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria ao longo do Biênio 2018-2019, conforme disposto nos tópicos a seguir.



## 2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO BIÊNIO 2018-2019

## 2.1 Atividades relacionadas a questões disciplinares

Tramitaram por esta Corregedoria, no biênio 2018-2019, os seguintes Processos, envolvendo supostas infrações disciplinares, por parte de servidores ou membros efetivos deste Tribunal, a saber:

Quadro 01: Processos envolvendo Questões Disciplinares – Biênio 2018-2019

Situação			
Encerrado			
Em andamento			



### 2.2 Atividades relacionadas ao Planejamento Estratégico

No intuito de melhor desenvolver suas atividades, a Corregedoria atuou junto ao Planejamento Estratégico do TCE/CE na instituição do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, como solução alternativa a incidentes disciplinares de menor gravidade, no âmbito do Tribunal Contas do Estado do Ceará.

## 2.3 Atividades relacionadas ao cumprimento das Diretrizes da ATRICON

A gestão da Corregedoria do TCE/CE, no biênio 2018-2019, teve entre os seus objetivos a busca pelo cumprimento das diretrizes traçadas pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil — ATRICON, por meio do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas — MMD-TCs, elaborado no âmbito do Projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas — QATC.

De acordo com a Resolução ATRICON 01/2015, o MMD-TCs tem por objetivo:

[...] fortalecer o sistema nacional de controle externo e contribuir para que os Tribunais de Contas atuem de maneira harmônica e uniforme, aprimorem a qualidade e agilidade das auditorias e dos julgamentos, valorizando o controle social e oferecendo serviços de excelência, a partir de um padrão de fácil verificação e confirmação.

Nesse sentido, a Corregedoria realizou as seguintes medidas:

- a) Disponibilização de informações pertinentes da Corregedoria no sítio do TCE e na *intranet*;
- b) Emissão de RECOMENDAÇÕES às diversas Unidades deste Tribunal de Contas, mediante a realização de Correições, com o posterior MONITORAMENTO das Ações propostas;
- c) Autuação de Processos de MONITORAMENTO para acompanhamento das RECOMENDAÇÕES expedidas e dos Planos de Ação apresentados pelas unidades correicionadas;
- d) Elaboração de Relatórios de Atividades da Corregedoria, a cada trimestre;
- e) Elaboração de Relatórios de Atividades Judicantes do TCE/CE, a cada semestre; e



f) Elaboração do Relatório Bienal da Gestão da Corregedoria.

### 2.4 Atividades relacionadas às Correições

Inicialmente, consigne-se que um dos pontos de maior relevo desta Gestão esteve relacionado à realização de CORREIÇÕES ORDINÁRIAS em diversas áreas deste TCE/CE.

Para a execução dos trabalhos de Correição, e em atenção à Resolução Administrativa nº 10/2014, foi constituída a Comissão Permanente de Correição, composta pelos servidores Aline Bezerra e Mota — matrícula nº 0883-7; Almir Pires Filho — matrícula nº 1490-6; Felipe Jorge Ferreira Koury — matrícula nº 0884-4; Francisco das Chagas Barboza da Silveira — matrícula nº 1471-7 e Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro — matrícula nº 1143-0.

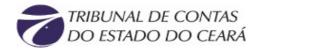
Registre-se que com base nos Planos de Correição de 2018 e 2019, previamente aprovados pelo Plenário deste Tribunal de Contas, sempre em novembro do ano-calendário anterior ao período, foram realizadas 8(oito) Correições Ordinárias no biênio 2018/2019. Foram essas as Unidades correicionadas:

Quadro 04: Correições Ordinárias realizadas no Biênio 2018-2019

Correição	Local	Nº do Processo	Período
01/2018	Assessoria de Instrução de Recursos e Consultas	00847/2018-0	02 até 31/mar/2018
02/2018	Gerência da Sala das Sessões	03920/2018-9	02 até 31/mai/2018
03/2018	Gerência de Publicações Oficiais	10568/2018-1	02 até 31/ago/2018
04/2018	Diretoria Administrativa e Financeira	27070/2018-9	02 até 31/out/2018
01/2019	Gabinete da Presidência	00060/2019-8	02 até 29/mar/2019
02/2019	Secretaria de Controle Externo	04955/2019-7	02 até 31/mai/2019
03/2019	Secretaria de Tecnologia da Informação	13789/2019-6	01 até 30/ago/2019
04/2019	Todas as Unidades do Tribunal, incluindo Gabinetes dos Membros – Análise de Processos – Espécies Denúncia e Representação – Autuados até 2015 – Status Corrente	19183/2019-0	01 até 30/out/2019

**Fonte:** Link da Corregedoria na Intranet do TCE/CE.

Em relação às Correições realizadas até o final do primeiro semestre de 2019, foi efetuado o acompanhamento acerca do cumprimento das recomendações propostas, cujas conclusões estão consubstanciadas no RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 01/2019, conforme Quadro 05 – Detalhamento das Recomendações Monitoráveis:



## <u>Quadro 05 – Detalhamento das Recomendações Monitoráveis</u>

Seq.	Destinatário	Correição	Situação Atual
01	Secretária de Controle Externo	C01-2016 e C03-2017	Justificada.
02	Secretária de Controle Externo	C03-2017 e C04-2017	Integralmente Cumprida.
03	Secretária de Controle Externo	C04-2017	Integralmente Cumprida.
04	Secretária de Controle Externo	C04-2017	Em andamento.
05	Secretária de Tecnologia da Informação	C04-2017	Parcialmente Cumprida.
06	Assessoria de Instrução de Recursos e Consultas	C01-2018	Parcialmente Cumprida.
07	Secretária de Tecnologia da Informação e Secretaria-Geral	C01-2018	Justificada.
08	Secretária de Controle Externo	C01-2018	Justificada.
09	Secretária de Controle Externo	C01-2018	Integralmente cumprida.
10	Secretária de Tecnologia da Informação	C02-2018, C03-2018 e C04-2018	Justificada.
11	Secretária de Tecnologia da Informação	C02-2018	Parcialmente Cumprida.
12	Gerência da Sala das Sessões	C02-2018	Parcialmente Cumprida.
13	Gerência da Sala das Sessões	C02-2018	Justificada.
14	Gabinete da Presidência	C02-2018	Parcialmente Cumprida.
15	Gabinete da Presidência	C02-2018	Parcialmente Cumprida.
16	Secretária de Tecnologia da Informação	C03-2018	Parcialmente Cumprida.
17	Secretária de Tecnologia da Informação	C03-2018	Parcialmente Cumprida.
18	Secretaria-Geral e	C03-2018	Deliberada.



	Gabinete da Presidência		
19	Secretária de Tecnologia da Informação	C04-2018	Justificada.
20	Diretoria Administrativa e Financeira e Secretaria de Administração e Secretaria de Tecnologia da Informação	C04-2018	Parcialmente Cumprida.
21	Diretoria Administrativa e Financeira e Secretaria de Administração e Presidência	C04-2018	Parcialmente Cumprida.
22	Diretoria Administrativa e Financeira	C04-2018	Integralmente cumprida.
23	Gabinete da Presidência	C04-2018	Parcialmente Cumprida.
24	Gabinete da Presidência	C01-2019	Integralmente Cumprida.
25	Gabinete da Presidência	C01-2019	Integralmente Cumprida.
26	Gabinete da Presidência	C01-2019	Parcialmente Cumprida.
27	Gabinete da Presidência	C01-2019	Parcialmente Cumprida.
28	Gabinete da Presidência	C01-2019	Integralmente Cumprida.
29	Gabinete da Presidência	C01-2019	Deliberada.
30	Gabinete da Presidência e Secretaria de Tecnologia da Informação	C01-2019	Integralmente Cumprida.
31	Gabinete da Presidência e Secretaria de Tecnologia da Informação	C01-2019	Integralmente Cumprida.
32	Secretaria de Tecnologia da Informação e Gabinete da Presidência e Gerência da Sala das Sessões	C01-2019	Deliberada.



33	Secretaria de Tecnologia da Informação e Gabinete da Presidência e Gerência da Sala das Sessões	C01-2019	Deliberada.
34	Secretaria de Tecnologia da Informação e Gabinete da Presidência e Gerência da Sala das Sessões	C01-2019	Deliberada.
35	Secretaria de Tecnologia da Informação e Gabinete da Presidência e Gerência da Sala das Sessões	C01-2019	Deliberada.
36	Ouvidoria	C01-2019	Integralmente Cumprida.
37	Secretária de Controle Externo	C02-2019	Integralmente cumprida.
38	Secretária de Controle Externo	C02-2019	Integralmente cumprida.
39	Secretária de Controle Externo	C02-2019	Em andamento.
40	Secretária de Controle Externo	C02-2019	Integralmente cumprida.
41	Secretária de Controle Externo	C02-2019	Em andamento.
42	Secretária de Controle Externo	C02-2019	Em andamento.
43	Secretária de Controle Externo	C02-2019	Em andamento.
44	Secretária de Controle Externo	C02-2019	Em andamento.
45	Secretária de Controle Externo e Secretaria de Tecnologia da Informação	C02-2019	Justificada.
46	Secretária de Controle Externo e Assessoria de Planejamento e Gestão	C02-2019	Integralmente cumprida.
47	Secretária de Controle Externo	C02-2019	Integralmente cumprida.
48	Secretária de Controle Externo e Secretaria de Tecnologia da	C02-2019	Parcialmente Cumprida.



	Informação		
	Informação		
49	Secretária de Controle Externo	C02-2019	Em andamento.
50	Secretária de Controle Externo	C02-2019	Em andamento.
	Secretária de Controle Externo		
51	e	C02-2019	Parcialmente Cumprida.
	Secretaria de Tecnologia da Informação		
52	Secretária de Controle Externo	C02-2019	Em andamento.
53	Secretária de Controle Externo	C02-2019	Integralmente cumprida.
54	Secretária de Controle Externo	C02-2019	Integralmente cumprida.
55	Secretária de Controle Externo	C02-2019	Em andamento.
56	Secretaria de Tecnologia da Informação	C02-2019	Integralmente cumprida.
57	Gabinete da Presidência	C02-2019	Justificada.
58	Gabinete da Presidência	C02-2019	Deliberada.

**Fonte:** Relatórios Finais de Correição de 2016 (C01-2016), 2017 (C03-2017 e C04-2017), 2018 (C01-2018, C02-2018, C03-2018 e C04-2018) e 2019 (C01-2019 e C02-2019).

Conforme exposto, das 58(cinquenta e oito) recomendações monitoradas, 18(dezoito) foram INTEGRALMENTE CUMPRIDAS, 15(quinze) foram PARCIALMENTE CUMPRIDAS, 10(dez) estão em ANDAMENTO, 8(oito) foram JUSTIFICADAS e 7(sete) foram DELIBERADAS. Assim, temos que das 58(cinquenta e oito) recomendações monitoradas nesse RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 02/2019, 33(trinta e três) serão objeto de nova verificação no próximo semestre.

Por fim, insta salientar que em nov/2019 foi aprovado, na Sessão Plenária de 26/11/2019, o PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO para o exercício de 2020, constando as Unidades que serão correicionadas, com o período de realização dos trabalhos, a seguir listadas:

<u>Quadro 06 – Plano Anual de Correição – 2020</u>

Unidade	Período
Todas as Unidades do Tribunal, incluindo os Gabinetes dos Membros*	02/mar a 31/mar/2020
Diretoria de Contas de Governo	02/mai a 31/mai/2020
Diretoria de Contas de Gestão Municipal IV	02/ago a 31/ago/2020



_ ^ .				~
Gerência	de Contro	ole de Prazos	e Comunicac	ões

02/out a 31/out/2020

### 2.5 Outras atividades

No biênio 2018-2019, esta Corregedoria esteve ainda à frente de diversas outras atividades no âmbito de sua atuação, a saber:

- Confecção de Relatórios trimestrais de Atividades da Corregedoria e Relatórios semestrais versando acerca da Atividade Judicante do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Melhoria das informações constantes nos campos de consultas gerenciais no SAP, voltados às demandas Corregedoria;
- Divulgação de informações, no Portal da Corregedoria, em atendimento ao disposto no Código de Ética dos Membros do Tribunal;

<sup>\*</sup> Correição Ordinária, no âmbito do TCE/CE, abrangendo todas as Áreas desta Corte de Contas – Processos das espécies: PRESTAÇÃO E TOMADAS DE CONTAS MUNICIPAIS e ESTADUAIS, autuados até o exercício de 2016.



## **3 CORREGEDORIA EM NÚMEROS**

Biênio 2018-2019				
	CORREC	GEDORIA		
Documento	Quan	Total		
	2018	2019		
Despachos/Decisões	11	05	16	
Comunicações Internas	53	38	91	
Ofícios	12	01	13	
Relatórios de Atividade Judicante	02	02	04	
Relatórios de Atividade Trimestral	04	04	08	
	COMISSÃO D	E CORREIÇÃO		
Documento	Quan	tidade	Total	
	2018	2019		
Relatórios de Correição	04	04	08	
Relatórios de Monitoramento	02	02	04	

Fonte: Elaboração própria (Em 26.11.2019).



#### 4 CONCLUSÃO

O presente Relatório tem por finalidade relatar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria do TCE/CE ao longo do Biênio 2018/2019.

Ao longo da gestão que se encerra, este Corregedor teve entre os seus principais focos o aperfeiçoamento das atividades de Correição e de Procedimentos Disciplinares, bem como o desenvolvimento de projetos alinhados ao Planejamento Estratégico do Tribunal e a ampliação do atendimento dos requisitos que visam atender às diretrizes traçadas pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON.

Os desafios permanecem e a necessidade de robustecimento da Corregedoria deve ser meta desta Instituição, que precisa continuar aperfeiçoando as atividades dessa Unidade disciplinadora, que exige uma atuação firme na disciplina do corpo técnico desta Corte de Contas e sobre os Procedimentos das atividades desempenhadas pelas Unidades de Controle Externo.

Por fim, essa Gestão da Corregedoria espera ter cumprido com as atribuições impostas, contribuído, dessa forma, com a Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e com a melhoria da qualidade do controle externo.

Fortaleza, 20 de dezembro de 2019.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

slooners Toun & L

Conselheiro Corregedor